PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1677 | 01/06/2026

Sumário

Executivo 2
Diversos 2
Extratos 6
Portarias 7
IDAC 9
Extratos 9
Portarias 9

Executivo

Diversos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026	**Data de Abertura: 11/06/2026** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica:** https://www.licitanet.com.br/comprador
Unidade Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS.**

Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivos criptográficos armazenados em tokens USB, compatíveis com Certificados Digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil.

Valor estimado

Valor total (R$): 6.625,35 (Seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Item 1 (R$): 5.208,35 (Cinco mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)

Item 2 (R$): 1.417,00 (Mil, quatrocentos e dezessete reais)

Registro de Preços?	**Vistoria**	**Modo de disputa**	**Critério de Julgamento**
Sim	Não	Aberto	**Menor valor por item**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances

R$ 1,00 (Um real) dos respectivos valores estimados

Agente de Contratação

Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)

Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/2025 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br.
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026	**Data de Abertura: 10/06/2026** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica:** https://www.licitanet.com.br/comprador
Unidade Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Subsecretaria de Ciência e Tecnologia**

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessment para avaliação de segurança cibernética e de tecnologia da informação.

Valor estimado

Valor total (R$): 57.408,44 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Registro de Preços?	**Vistoria**	**Modo de disputa**	**Critério de Julgamento**
Não	Não	Aberto	**Menor valor Global**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Sim	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances

R$ 1,00 (um real)

Agente de Contratação

Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)

Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/2025 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br.
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e http://licitanet.com.br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

ERRATA DO EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 045/2026

INEXIGIBILIDADE

Diário Oficial 1669 | 22/05/2026

Onde se lê:

CNPJ Nº 08.688.494/0001-5

Leia-se:

CNPJ Nº 08.688.494/0001-50

Arraial do Cabo, 01 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

CONTRATANTE

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7°, inciso IV do Decreto Municipal n°3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de 30 dias a contar desta publicação, sob pena de arquivamento ,de acordo com o parágrafo único do art. 82°, do Decreto Municipal n° 3.398/2021.

Processo nº: 6923/2025

Requerente: Claudia Figueira de S. Pinheiro

Assunto: Revisão/retificação enquadramento

Despacho: Ao setor de Protocolo, para que a requerente informe se tem algo mais a pleitear.

PORTARIA Nº 005/2026

A Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer – Funtec Ambiental, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **Jorge Fernando da Silva Rangel** - Assessor de Engenharia – Matr. 61.212 para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo referente ao Processo nº ARC-040125/000013/2026, que tem por objeto a Contratação de Exposição Educativa Temática sobre Fauna Marinha,

Compete ao Fiscal do Contrato:

Acompanhar a montagem, instalação, funcionamento e desmontagem da exposição educativa temática sobre fauna marinha;

Verificar o cumprimento do cronograma de execução estabelecido no contrato;

Certificar-se de que os serviços estejam sendo executados de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta vencedora e contrato administrativo.

Avaliar a qualidade técnica dos materiais expositivos, painéis informativos, recursos audiovisuais, maquetes, réplicas e demais elementos integrantes da exposição;

Verificar se o conteúdo educativo apresentado está em conformidade com o objeto contratado e com as diretrizes estabelecidas pela Administração;

Acompanhar a realização das atividades educativas previstas, quando aplicável.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relacionadas à execução do contrato, quando exigido;

Verificar a observância das normas de segurança, acessibilidade e demais exigências legais aplicáveis ao evento ou exposição;

Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual.

Comunicar formalmente à contratada quaisquer falhas, irregularidades ou descumprimentos contratuais;

Solicitar providências para correção de problemas identificados durante a execução dos serviços;

Elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização, mantendo os registros atualizados no processo administrativo.

Realizar o recebimento provisório e definitivo dos serviços, quando constatado o cumprimento integral do objeto contratado;

Emitir atesto das notas fiscais somente após a verificação da efetiva execução dos serviços e da conformidade com as condições contratuais.

Subsidiar a autoridade competente com informações sobre a execução do contrato;

Sugerir a aplicação de penalidades em caso de inadimplemento contratual;

Manifestar-se quanto à necessidade de alterações, prorrogações ou encerramento do contrato, quando pertinente.

Zelar para que a exposição educativa atenda aos objetivos institucionais de educação ambiental, sensibilização e divulgação do conhecimento sobre a fauna marinha;

Garantir que os serviços contratados sejam executados com eficiência, qualidade e observância aos princípios da administração pública.

Fundamentação Legal: Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de junho de 2026.

Ronnie Plácido Neves

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

Matr. 67.072

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 079/2026

PROCESSO:7212/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA

LOCADOR: José Freitas

OBJETO: Locação de imóvel sob demanda destinada à locação e funcionamento do Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM, localizado na Rua Getúlio Vargas, 410- Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais períodos (em acordo com arts. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos da Lei Federal nº 8.245/1991.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) com valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º *011/2026*
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2025
Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** *011/2026*, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** em favor *de*:

EMPRESA:	VALOR:
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA - 07.415.503/0001-77	R$144.466,40
RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - 52.280.387/0001-80	R$434.151,67

O objeto da presente licitação é a *Contratação de empresa habilitada no fornecimento de REPELENTE EPROTETOR SOLAR*

A homologação do presente pregão eletrônico é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 01 de junho de 2026.

Portarias

PORTARIA Nº 718/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Lucio Mário Alves,** do cargo em comissão de **Subsecretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,** Símbolo CNE.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 1º de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 719/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Lucio Mário Alves,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II,** Símbolo AES-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 1º de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 720/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Palloma Silva da Costa,** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,** Símbolo CNE.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 1º de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 721/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Raphael Costa da Silva,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** símbolo AES-6**,** vinculado à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 1º de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 722/2026

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a contar de **01/06/2026** a **31/12/2028**, **GLEICEANE DE SOUZA RIBEIRO NORBERTO**, matrícula 33792, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o cessionário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 723/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 47/57 do Processo Administrativo nº 497/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01/05/2024, ao servidor **Jorge Carmo de Mello Júnior,** Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.367, **Promoção Vertical**, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 1º de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 724/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Márcia de Oliveira Carvalho Cardoso**, Recepcionista "A", matrícula nº 33.328, admitida em 15/08/2019, **Licença Prêmio,** no período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/06/2026 e 29/08/2026, conforme Processo Administrativo nº 1311/2026**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 1º de junho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 725/2026

Dispõe sobre a alteração de membro suplente na composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.740 de 12 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **Flavio Melo Silva**, matrícula: 56804, para atuar como membro **SUPLENTE** no Conselho Municipal de Política Cultural em representação à Ingrid Silveira Pendle (Secretária de Cultura e Economia Criativa).

Art. 2º – O membro ora designado substituirá o Sr. **João Batista de Freitas Félix** que fica consequentemente **DESTITUÍDO** de suas funções no referido Conselho.

Art. 3º – O mandato do novo conselheiro suplente corresponderá ao período restante do mandato do membro substituído.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 1º de junho de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

IDAC

Extratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2022

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato n° 006/2022

Processo Administrativo nº 032/2022

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: Ultramar Comércio de Pescado e Gelo LTDA

CNPJ: 28.683.282/0001-98

Objeto: Locação de caminhões poliguindaste com caçambas estacionárias

Valor: R$357.616.99 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

Data da assinatura: 25/05/2026

Fundamentação: Art.57, II da Lei 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses, entre 26/05/2026 á 26/05/2027

Fiscal: Frederico Gárcia Fernandez

Arraial do Cabo 01 de junho de 2026

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Portarias

PORTARIA IDAC Nº 017/2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, no uso das suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei 1.690 de 15 de dezembro de 2010, com as alterações da Lei 2.458/2023 e da Portaria nº 019 de 1 de janeiro de 2021, resolve:

Nomear, Jorge Lemos Vanderlei Junior, para o cargo em comissão de Gerência Geral de Elétrica, Símbolo CC7 do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com efeitos a partir de 01/06/2026.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 1 de junho de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente